



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 07

MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Água Branca - PB, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa na forma do art. 216-A, da lei nº 6.015/1973, que foi apresentado a este Serviço Notarial e Registral **UM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, pela requerente: **1) NIVANILDO LEITE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07/05/2018, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cidade de Tabira – PE, extraída da Certidão de Casamento sob Matrícula 077453 01 55 2018 3 00005 042 0004140 06 emitida em 16/05/2018, sendo ele maior, alfabetizado, profissional de educação física, portador do Documento de Identidade nº 3.181.982 2ª Via data de expedição 21/09/2012 e inscrito no CPF/ MF sob nº 078.479.564-97, nascido na cidade de Água Branca em 30/06/1988, filho de Lucia Maria de Oliveira e Nivanildo Leite Lima; **2) SILMARA DOS SANTOS VERAS LEITE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07/05/2018, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cidade de Tabira – PE, extraída da Certidão de Casamento sob Matrícula 077453 01 55 2018 3 00005 042 0004140 06 emitida em 16/05/2018, maior, alfabetizada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob nº 094.152.614-39, portadora do Documento de Identidade nº 8.291.212 SDS/PE com data de expedição em 15/05/2007, nascida na cidade de Santo André – SP em 20/06/1994, filha de Edilene Delmira dos Santos Veras e Inácio Pereira Veras, residentes e domiciliados na Rua Padre Aristides, nº 112, Centro de Água Branca – PB. Do imóvel urbano de **01 (Uma) Casa Residencial, construída de tijolos e cobertura de telhas, localizada na RUA PADRE ARISTIDES, nº 112, centro, Água Branca – PB – CEP 58.748-000, medindo 5,99 m (cinco metros e noventa e nove centímetros) na frente 5,53 m (cinco metros e cinquenta e três centímetros) nos fundos por 26,33 m (vinte e seis metros e trinta e três centímetros) de comprimento com área total de 151,53 m² (cento e cinquenta e um metros e cinquenta, limitando-se ao Norte com a Rua Padre Aristides, ao Sul com a Praça Nanuza Lima; ao Leste com Luiz Gonzaga Brasil Rodrigues e ao Oeste com Herdeiros de Maria Helena Guedes, com Inscrição do Imóvel nº 01020540069000 de acordo com IPTU. Inscrição do Imóvel: 4544/2016, conforme consta Certidão Negativa de Débito nº 001187 emitida pela Prefeitura Municipal de Água Branca – PB em 20/05/2024.** Que conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca, “MARÇAL LEITE”, certifica não existir registro do imóvel supra mencionado até a presente data. Por este cito os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima mencionado.

Para impugnar o referido pedido, querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6.015/1973, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O oficial de Registro. Do que para constar, expedi o presente edital em cumprimento ao que preceitua o art. 16, do provimento 65/2017. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024). Eu *M. P. Leite*, Titular do Registro de Imóveis, o digitei e assino.

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Tabeliã e Registradora

Belª Maria Aparecida M. P. Leite
TABELIÃ E REGISTRADORA